Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 20:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3493400: DECRETO Nº 14.406 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3493400

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14.406 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

APROVA O ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 4.978 de 17 de dezembro de 2021; **Decreta:**

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, que Estima a Receita R$ 157.725,26 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), Transferência Financeiras no valor de R$ 1.427.133,79 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos) e fixa a Despesa em R$ 1.584.859,05 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), para o exercício de 2022.

Art. 2º As Receitas efetivar-se-ão dentro das Categorias Econômicas com o seguinte desdobramento:

4.1 RECEITAS CORRENTES	R$ 157.725,26
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	R$ 1.427.133,79
SOMA TOTAL	**R$ 1.584.859,05**

Art. 3º As Despesas serão realizadas conforme a classificação Funcional Programática e Categorias Econômicas abaixo discriminadas, cuja movimentação será de competência da Diretoria do Fundo Municipal de Assistência Social.

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 – Assistência Social	R$ 1.584.859,05
II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	
DESPESAS CORRENTES	**R$ 1.573.752,00**
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R$ 1.201.826,95
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	R$ 371.925,05
DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 11.107,05**
4.4.00.00.00.00 – Investimentos	R$ 11.107,05
SOMA TOTAL	**R$ 1.584.859,05**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 17 de dezembro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **20/12/2021.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita